

**Lei Municipal 1.780, de 03 de junho de 2021**

*“Denomina o SAMU – Unidade de Suporte Básico Vereador Ubanaldo Melo da Silva, em nosso Município e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado ”SAMU – Unidade de Suporte Básico Vereador Ubanaldo Melo da Silva”, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de junho de 2021.



***Lauro Adolfo Maia Serafim***

*Prefeito Constitucional*